



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

PORTARIA Nº 008/2026 DE 29 DE ABRIL DE 2026

EMENTA: Nomeia Fiscal para acompanhamento e fiscalização do **CONTRATO Nº 005/2026**, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA/MS, no uso das atribuições legais previstas no Regimento Interno e de acordo com o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **GISLAINE VIEIRA DE LIMA**, ocupante do cargo Diretor de Departamento, matrícula nº 183, para exercer a função de Fiscal do **CONTRATO Nº 005/2026**, firmado com a empresa **65.666.651 ANA CAROLINA OLIVEIRA SUASSUNA**, empresária individual, inscrita no CNPJ sob o n. **65.666.651/0001-60**, com endereço na Rua Presidente Jânio Quadros, n. 215, Centro, CEP 79.415-000, Sonora/MS, neste ato representada por sua titular, Sra. **Ana Carolina Oliveira Suassuna**. **OBJETO: contratação de empresa especializada para a realização de Workshop Imersivo Presencial denominado "Valor Vida"**, voltado ao desenvolvimento pessoal, educação financeira e empreendedorismo feminino, a ser realizado para mulheres do Município de Sonora/MS, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000010/2026, INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026**.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de contratos administrativos:

- I. Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução.
- II. Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência.
- III. Verificar a execução do objeto contratual, proceder à sua medição e formalizar a atestação; em caso de dúvida, buscar auxílio junto a área competente.
- IV. Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação, observando o prazo previsto em contrato.
- V. Conferir se as Faturas/Notas Fiscais da Contratada estão acompanhadas das certidões negativas, inclusive FGTS, INSS e municipais.



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

- VI. Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado.
- VII. Exercer outras atribuições exigidas pela legislação pertinente e pelo contrato celebrado, inclusive conforme o artigo 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 3º O Fiscal deve acompanhar rigorosamente a execução contratual, verificando as exigências expressas na legislação vigente, o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados, de acordo com o Termo de Contrato e os documentos correlatos.

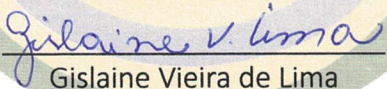
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 29 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sonora/MS, 29 de abril de 2026.


Laudir Abreu da Rosa Junior
Presidente
Câmara Municipal de Sonora/MS

Ciente:


Gislaine Vieira de Lima
Diretor de Departamento
Fiscal Designado